

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 024/2025

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, bem como *ADJUDICAR* e *HOMOLOGAR* o Processo nº 83/064.186/2025 (SGC), em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual nº 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de 5 kits de teste de Amplificação e Quantificação e 4 Kits de Extração e Purificação DNA e RNA One Step para diagnóstico de raiva pela técnica de RT-qPCR, em atendimento ao setor LADDAN da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal– IAGRO/MS, no valor total de R\$ 75.686,36 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme Análise Jurídica/PEP/IAGRO/MS nº 163/2025 e com amparo no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 25 de novembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da IAGRO